



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA**  
**(SANTA MARIA E SANTIAGO)**  
**CONCELHO DE TAVIRA**

# **EDITAL**

## **SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL**

**ANA MARGARIDA VIDAL SERAFIM**, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia se realizará **no dia 18 de abril pelas 21h00**, na sede da freguesia sito no Largo Tabira de Pernambuco S/N, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Ponto*      *Apreciação da Informação do Presidente (alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*
- 2.º Ponto*      *Apreciação e votação da Proposta n.º 1/2018 do Executivo da Junta de Freguesia, referente ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do ano 2017 (alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*

De conformidade com o Art.º 49º da referida Lei, a sessão terminará com um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse das freguesias e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir efeitos legais se pública presente Edital que vai ser afixados nos lugares do costume.

Tavira, 09 de abril de 2018  
**A Presidente da Assembleia de Freguesia**

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARGARIDA VIDAL SERAFIM**